ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 442/2022, de 09 de junho de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 333.139,83** (Trezentos e trinta e três mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.002 Secretaria de Administração

Rubrica : 28 122 0001 **0001 Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos)**

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R$ 205.903,41

3191.13 99 Obrigações Patronais.....R$ 127.236,42

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DA PREFEITA

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de despesas com **Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos).**

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar a referida Lei, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 09 de junho de 2022.

Maria Dalva Lucena de Lima

PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 333.139,83** (Trezentos e trinta e três mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002 Secretaria de Administração

Rubrica : 28 122 0001 **0001 Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos)**

Elemento de Despesa

3190.13 99 Obrigações Patronais.....R$ 205.903,41

3191.13 99 Obrigações Patronais.....R$ 127.236,42

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DA PREFEITA

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de despesas com **Pagamento de Encargos Sociais (INSS-IPSER-Diversos).**

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 09 de junho de 2022.

Maria Dalva Lucena de Lima

PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 333.139,83** (Trezentos e trinta e três mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos de Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Lagoa Seca, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca-PB, 09 de junho de 2022.

Maria Dalva Lucena de Lima

PREFEITA